

11º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM

JUSTIÇA RESTAURATIVA: A SENSIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO NA COMUNIDADE.

Rafaéla Fava¹

Nilza Machado de Oliveira Souza

O conflito é considerado inerente ao convívio humano, assim, aprender a lidar com ele de forma dialogada, consensual e racional, ajudará na construção de bases para uma cultura não violenta. Os conflitos levados ao Poder Judiciário tem sua resolução baseada na lei que foi infringida, sendo assim, o crime é considerado uma violação ao Estado pelo descumprimento da lei. A resolução destes conflitos é baseada em um sistema de perda e ganho, onde o que se busca é apurar quem é o culpado e puni-lo, sem ter a preocupação de restaurar as relações sociais existentes antes do conflito. Os chamados meios de solução alternativa de conflitos, como a Justiça Restaurativa, além de resolver os conflitos em si, buscam restaurar as relações sociais existentes antes do conflito. A Justiça Restaurativa é um novo modelo de justiça que passou a ser recomendado pela ONU (Resoluções 1999/26, 2000/14 e 2002/12), sendo que no Brasil, os processos restaurativos foram adotados como política pública de solução adequada de conflitos (Conselho Nacional de Justiça, Res. 125/2010, Emenda 1/2013). Consiste em um processo voluntário, que promove o encontro das pessoas envolvidas em situação de conflito ou violência (vítima, ofensor, familiares, amigos e comunidade), orientados por um coordenador, com o intuito de abordarem o problema e construir soluções para o futuro. Na Justiça Restaurativa o crime não é considerado como uma violação da lei, mas sim uma violação das pessoas e dos relacionamentos, este meio de solução de conflitos não busca apurar quem é o culpado nem impor punições, mas sim, busca a responsabilização, a reconciliação, a reparação do dano causado e a restauração dos relacionamentos, sendo tais aspectos deixados de lado pelo Judiciário no momento da resolução dos conflitos. Este trabalho, desenvolvido com base no Projeto de Extensão nº 6528/11 – Justiça Restaurativa e Sistemas Alternativos de Solução de Conflitos, com foco na Justiça Restaurativa, permitiu concluir pela sua aplicabilidade em vários ambientes, seja pelos fundamentos teóricos, seja pela análise empírica dos resultados obtidos, pois dentre outros resultados, foi possível promover a implantação de práticas restaurativas em alguns ambientes escolares do Município de Rondon-PR, confirmando a aplicabilidade das técnicas de Justiça Restaurativa também neste ambiente. O presente projeto de extensão também se encontra em fase de sensibilização da comunidade, objetivando levar a conhecimento de todos tais práticas, sendo uma das ações com este objetivo a criação do Blog “Justiça Restaurativa – UEM”. Sendo também realizados encontros quinzenais para a discussão e estudo da aplicabilidade das práticas restaurativas. O projeto também está em implantação na Central de Prática Jurídica da UEM – CPJ, destinado a atender a comunidade, resolvendo os conflitos com base nos valores e nas técnicas dos meios de Soluções Alternativas de Conflitos, com foco na Justiça Restaurativa.

¹ Acadêmica, Departamento de Direito Privado e Processual, Universidade Estadual de Maringá.



Palavras-chave: Conflito. Justiça. Restaurativa.

Área temática: Direitos Humanos e Justiça.

Coordenador(a) do projeto: Nilza Machado de Oliveira Souza, nmosouza@uem.br, Departamento de Direito Privado e Processual, Universidade Estadual de Maringá.